

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos profissionais Fotográficos e Utensílios, para suprir as demandas do setor de comunicação nesta Companhia, sendo 09 itens específicos para o cumprimento da atividade daquele setor.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Câmera fotográfica	1
2	Bateria para câmeras compatível com a câmera ofertada, capacidade 2.650mah	1
3	Lente 24-105mm – objetiva	1
4	Flash Yongnuo Yn565ex iii, compatível com câmeras ofertada.	1
5	Cartões de memória SD – sandisk	3
6	Leitor de cartão SD e micro SD	1
7	Carregador e jogo de pilha recarregável	2
8	Mochila para equipamentos de fotografia	1
9	Tripé para câmera fotográfica	1

Os descritivos (especificações) constam no anexo I deste TR.

3. JUSTIFICATIVA

1. Qualidade da imagem: As câmeras profissionais oferecem uma qualidade de imagem superior em comparação com os celulares, garantindo maior resolução, nitidez e precisão de cores. Isso é crucial para transmitir uma imagem impecável e profissional, sobretudo por se tratar de um órgão do governo, em suas comunicações visuais.

2. Representatividade institucional: Como representantes de um órgão do governo, é essencial transmitir uma imagem de profissionalismo, credibilidade e compromisso com a qualidade em todas as nossas atividades. O uso de equipamentos fotográficos profissionais reforça essa premissa ao proporcionar fotografias de alta qualidade, as quais são utilizadas no portal da Companhia, bem como para produção de materiais de divulgação dos programas habitacionais.

3. Flexibilidade e versatilidade: As câmeras profissionais oferecem uma ampla gama de opções de lentes

intercambiáveis e acessórios, proporcionando maior flexibilidade e controle sobre a composição, perspectiva e iluminação das imagens. Isso nos permite adaptar o equipamento às diferentes situações e necessidades durante as entregas de habitação e demais eventos.

4. Eficiência no pós-processamento: As imagens capturadas com câmeras profissionais contêm mais informações e detalhes, facilitando o processo de pós-processamento e edição para garantir que as fotografias atendam as necessidades do órgão.

5. Divulgação impressa: Os equipamentos fotográficos existentes estão desatualizados e não atendem mais às demandas crescentes por imagens de alta qualidade para uso em materiais impressos, digitais e em mídias sociais.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado **COMUM**, pois possui especificações usuais de mercado e padrão de qualidade passível de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as suas certidões negativas relativas ao

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR,
- g) Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da

nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – deil@cohapar.pr.gov.br.

Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09h00 às 11h30min horas e de 14h00min às 16h30min. Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições e em suas embalagens original no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o produto que se apresentar com embalagem danificada, sem identificação ou violada.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da contratada, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa à:

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR,
- g) Declaração de não impedimento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser unitário para o fornecimento dos equipamentos.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdecir Dias de Moraes

Assessor – DEIL

Alana Piovezan

Assessoria de Comunicação – ACOM

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E QUANTITATIVOS

CÂMERA FOTOGRÁFICA (CORPO):

Sistema: Sistema EF
Tipo: DSLR
Compatibilidade com Lentes EF e EF-S: Somente EF
Cor: Preto
Sensor: 35,9 x 24mm (FULL FRAME)
Processador: DIGIC 7
Resolução: 26.2 Megapixels
Vídeo: FULL HD 60P
Sensibilidade ISO: Foto: 100-40000 (Exp. até 102400) | Vídeo: FHD 100-25600 (Exp. até 102400)
Cartão de Memória: 1x SD | SDHC | SDXC (Compatível com UHS-I)
Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF
Ponto de Foco: Visor: 45 pontos de AF do tipo cruzado, sendo o ponto central duplamente cruzado.
Tela LCD: 3,0" | 1.040.000 pontos
Tela Articulada | Sensível ao toque: Tela LCD Articulada
Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz | Bluetooth | NFC | GPS
Bateria: LP-E6N
Dimensões: 144,78 X 111,76 X 73,66 mm
Fotos por Segundo: Até 6.5 fps
Quantidade: 1 unidade

BATERIA PARA CÂMERAS OFERTADA

Capacidade de 2650mAh
Totalmente decodificadas, reconhecida pela câmera e mostra o nível da bateria.
Pode ser recarregada com o carregador da marca.
Bateria compatível LPE6 - LPE6n
Bateria recarregável Tipo: Li-ion
Voltagem: 7.4V
Número do Modelo: LP-E6
Recarregável
Microchip integrado que previne sobrecarga e prolonga a vida da bateria.
Quantidade: 1 unidade

LENTE 24-105mm - OBJETIVA

Sistema: Sistema EF
Montagem: EF
Compatibilidade: Esta lente é compatível com todas as câmeras do sistema DSLR cropadas (APS-C) e Full-Frame (como EOS SL3, EOS SL2, EOS SL1, EOS T8i, EOS T7+ e todos os outros modelos da Linha Rebel T, toda linha EOS D, como EOS 90D, EOS 80D, EOS 77D, **EOS 6D Mark II**, EOS 5D Mark IV, EOS 5D Mark III, EOS 1DX e todos os demais modelos DSLR). // As câmeras do sistema R (EOS R100, EOS R50, EOS R10, EOS R7, EOS R8, EOS R, EOS Ra, EOS RP, EOS R6, EOS R6 Mark II, EOS R5, EOS R3) são compatíveis somente com o adaptador RF (SKU: CAN-2971C003AA). // Todas as câmeras do sistema M (como EOS M50, EOS M50 Mark II e EOS M200) são compatíveis somente com o adaptador M (SKU: CAN-6098B003AA).
Tipo: Lente Zoom | Grande Angular | Padrão | Tele Objetiva | Série L | IS | USM
Diâmetro para filtro: 77mm
Design Óptico: 17 elementos em 12 grupos
Dimensões (Diâmetro): 83,5mm
Dimensões (Largura): 118mm
Dimensões (Peso): 8,30cm x 8,30cm x 11,81cm

Ângulo de Visão: 84°00' - 23°20' (Diagonal)
Distância Focal: 24-105mmIS - Estabilização de Imagem: Sim (até 4 pontos)
Distância Focal (em uma Full Frame): 24-105mm
Motor de Foco: USM
Abertura Mínima: f/22
Abertura Máxima: f/4
Lâminas do Diafragma: 10
Para-sol Compatível: EW-83M
Quantidade: 1 unidade

FLASH YONGNUO YN565EX III

Compatibilidade: Compatível com câmeras **Ofertada** e que utilizam o sistema E-TTL e E-TTL
Modos de Flash: E-TTL / E-TTL II, Manual, Multi (Stroboscópico) e S1 e S2 (Modo escravo óptico)
Zoom: Automático e Manual, Distâncias focais: 24-105mm e Posição de difusor grande angular: 14mm
Cobertura do Flash: Cabeça do flash giratória: 0° a 360° horizontalmente e -7° a 90° verticalmente
Fonte de Energia: 4 pilhas AA (alcalinas ou recarregáveis Ni-MH) e Porta externa para alimentação
Dimensões: Aproximadamente 190 x 78 x 60 mm
Peso: Aproximadamente 380g (sem baterias)
Quantidade: 1 unidade

CARTÕES DE MEMÓRIA SD – SANDISK

Leitura: 100 MB/s
Capacidade: 32Gb
Modelo: *Extreme* SDHC
Quantidade: 3 unidades

LEITOR DE CARTÃO SD e MICRO SD

Fonte de alimentação USB
Leitor de cartão alta velocidade
Transferência de dados 5.0 Gb/s
Conexão USB 3.0
Quantidade: 1 unidade

CARREGADOR E JOGO DE PILHA RECARREGÁVEL

Tamanho da Pilha AA recarregável
Forma Cilíndrica
Quantidade por jogo 4 pilhas
Voltagem nominal 1.2v
Recarregável Sim
Capacidade da pilha 2500 mAh
Tecnologia: NiMH
Quantidade: 2 jogos

MOCHILA PARA EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA

Marca: Photopro Pop
Comprimento x Altura x Largura: 40 cm x 14 cm x 27 cm
Modelo: Mochila Para Câmera Photopro Pop

Quantidade: 1 unidade

TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA

Altura mínima: 62,1 cm

Altura máxima: 169,1 cm

Sessões: 4

Cabeça Fluido 1,69m Até 3kg + Bolsa

Dispositivos compatíveis: DSLR

Inclui cabeça: Sim

Flexível: Não

Capacidade máxima de carga: 3 kg

Número de seções de perna: 3.

Peso líquido: aproximadamente 1,97 kg.

Acompanha: 1x Tripé. 1x Cabeça. 1x Bolsa de transporte.

Quantidade: 1 unidade

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua nº, fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 90 (noventa) dias, visando a aquisição de equipamento profissionais de fotografias, **conforme as especificações no Anexo I”**.

ITEM	QTD.	UN DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Unit	Câmera fotográfica		R\$	R\$
2	1	Unit	Bateria para câmeras compatível com a câmera ofertada, capacidade 2.650mah		R\$	R\$
3	1	Unit	Lente 24-105mm – objetiva		R\$	R\$
4	1	Unit	Flash Yongnuo Yn565ex iii, compatível com câmeras ofertada.		R\$	R\$
5	3	Unit	Cartões de memória SD – sandisk		R\$	R\$
6	1	Unit	Leitor de cartão SD e micro SD		R\$	R\$
7	2	Unit	Carregador e jogo de pilha recarregável		R\$	R\$
8	1	Unit	Mochila para equipamentos de fotografia		R\$	R\$
9	1	Unit	Tripé para câmera fotográfica		R\$	R\$
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$

1. Valor total da proposta em R\$ (.....) (.....)
2. Validade de 90 dias.

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Curitiba, de de 2024.

Nome:
Cargo:



ePROCOLO



Documento: **TRSimplificadoDispensaCameras22072024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 22/07/2024 09:43 Local: COHAPAR/DEIL, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 22/07/2024 13:23 Local: COHAPAR/DEIL, **Alana Piovezan (XXX.477.119-XX)** em 22/07/2024 16:33 Local: COHAPAR/ACOM.

Inserido ao protocolo **22.386.603-4** por: **Valdecir Dias de Moraes** em: 22/07/2024 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2cb827f937ae14afa87f98bfa9008231.